



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**



**PORTARIA Nº. 635/2025.  
DE: 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a elevação de classe do(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) Maria Salete Cordeiro da Silva, em conformidade com as leis nº 387/2012 e 965/2023 e instrução de parecer jurídico.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Conceder elevação de Classe a servidor(a) público(a) efetivo(a) Maria Salete Cordeiro da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, da Classe B para a Classe C, em conformidade com o disposto na Lei nº 387/2012 e 965/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

**Artigo 2º** - A elevação de Classe descrita no artigo anterior decorre do atendimento aos requisitos legais previstos na legislação vigente e da análise favorável emitida pelo setor jurídico competente.

**Artigo 3º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**